



**Diversos**

DVD, voltagem 110 VALOR: R\$ 60,00 FONE: 99972 - 4826

CAPACETE MOTO-QUEIRO, pechincha VALOR: R\$ 50,00 FONE: (42) 98432-0763// (42) 99971-2235

CELULAR MOTOROLA G9, PLAY - 64 GB, verde turquesa, semi novo VALOR: R\$ 700,00. FONE: (42) 98432-0763

BICICLETA MONARK TRIP SHIMANO, cinza, 18 marchas em bom estado, documentos em ordem; ano 2022; cor Alumínio, marchas, pneus novos. VALOR: A Combinar FONE: 98432-0763 ou 99971-2235

SOM PHILLIPS DIGITAL MP3, M57 AM/FM, entrada p/ 05 CDs, Bivolt, 02 Caixas de Som. VALOR: R\$ 900,00, sendo R\$ 500,00 de entrada e R\$ 400,00 p/ 20 dias. FONE: (42) 98432-0763

TELEFONE residencial, sem linha VALOR: R\$ 25,00 FONE: (42) 98432-0763

CELULAR, Samsung J4G, perfeito estado VALOR: R\$ 250,00

FONE: (42) 98432-0763

ESTOQUE P/BAZAR VALOR: À combinar FONE: 3623-2101 JÔ

CELULAR POSITIVO, SEMINOVO, BEM CONSERVADO E COM CARREGADOR DE TECLA; VALOR: R\$ 60,00 FONE: 99971-2235 OU 98432-0763

GAITA 48 BAIXOS, SEMINOVA VALOR: R\$ 1.980,00 OU TRO-

CO POR CARNEIROS. FONE: 99122-7025 OU 99139-7325

MÁQUINA COSTURA - SINGER VALOR: A COMBINAR FONE: 99122-7025 OU 99139-7325

BICICLETA CALÓI MONTORIZADA. VALOR: R\$ 1.300,00. FONE: 98403-7854

EQUIPAMENTOS PARA ALARME COM NOTA FISCAL, PODENDO SER

P/RESIDÊNCIA OU COMÉRCIO. VALOR: R\$ 400,00. FONE: 9910-7751

ESTOQUE P/BAZAR, VALOR A COMBINAR. FONE: 3623-2101 JOSENILDA

DOIS MOTORES PARA PORTÃO DE ELEVÇÃO, FUNCIONADO PERFEITAMENTE. VALOR A COMBINAR. FONE: 99977 -4634 OU 99854-2670



**ATA DE ASSEMBLEIA 05/2024**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE IVAIPORÁ**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas, em primeira chamada, atendendo à Convocação realizada pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, Presidente do CIS, para realização da assembleia extraordinária de Prefeitos do CIS Ivaiporá, realizada remotamente por vídeo chamada através da plataforma Google Meet, e havendo quórum suficiente, iniciou-se a reunião. Estando presentes os seguintes municípios: ARAUÁ representado pelo Secretário de Saúde SEBASTIÃO HUIDA e por JONAS MELLO; ARIRANHA DO IVAÍ representado por THAILA MENDES; CÂNDIDO DE ABREU representado por seu Prefeito e presidente do Consórcio RENAN MENCK ROMANICHEN e pela Secretária de Saúde LARISSA ESTEVÃO ROMANICHEN; CRUZMALTINA representada por ADRIELE PAIA; GODOY MOREIRA representado por ORLANDO NASCIMENTO; IVAIPORÁ representada por JANAINA BARBOSA; JARDIM ALEGRE representado pelo prefeito JOSÉ ROBERTO FURLAN e pela Secretária de Saúde KELLY FONTOURA; NOVA TEBAS representado pelo Prefeito CLODDALDO FERNANDES DOS SANTOS e pela Secretária de Saúde MARCIA REGINA ROSSI; MATO RICO representado pelo Prefeito EDEUIR RIBEIRO; MANOEL RIBAS representado pelo Secretário de Saúde CLAUDINEI BATISTA DE JESUS; SANTA MARIA DO OESTE representado pelo Secretário de Saúde JOSÉ ALEXANDRE GONÇALVES; SÃO JOÃO DO IVAÍ representado por FLAVIO REGATIERI DE ASSIS, também estavam presentes servidores do Consórcio: DIEGO SHINKO, coordenador; KAREN PATRICIA WILKE FERREIRA ROCHA, coordenadora do AME; FLAVIA LARIANE MANGI PETRASSI, auxiliar administrativo; SANDRO COELHO RODRIGUES, assessor jurídico; ALEX DE FREITAS, contador; RANIELE COSTA FURLAN GODDI, contadora e o COSEMS representado pelo Apoiador regional LUIZ FERNANDO NOVALS.

Inicialmente o Presidente do CIS, Sr. Renan Menck Romanichen, no uso da palavra cumprimentou os presentes agradecendo a presença e leu a pauta da reunião: 1. Proposta de financiamento dos atendimentos do AME: contrapartida municipal; 2. Adequação dos valores operacionais do CAPS II - Regional; 3. Inclusão de procedimento na tabela do CIS: Contraste para ressonância magnética.

**1. Proposta de financiamento dos atendimentos do AME: contrapartida municipal**  
Dando início aos assuntos da pauta, a coordenadora do AME, Karen Rocha, apresentou análise do financiamento estadual e custeio das linhas de cuidado implantadas no serviço. Conforme detalhou, a demanda mensal de atendimentos sempre foi superior ao valor mensal repassado pelo Estado, o que foi administrado nesses últimos 3 anos pela existência de importante valor financeiro disponível em conta, proveniente de meses em que o repasse ocorreu em sua totalidade e o CIS ainda possuía apenas a linha de cuidado da gestante implantada. Karen reforça que o acompanhamento financeiro do saldo permitiu que gestores municipais pudessem acompanhar a evolução da aplicação dos recursos, e que era sabido desde o início que neste ano de 2024 ocorreria a execução completa do saldo remanescente. Assim, em julho agosto foi realizada CIR extraordinária, para pleitear autorização de utilização do saldo da aplicação financeira, recursos no valor de 115 mil reais, que custeariam as despesas sobressalentes até que o grupo gestor tomasse as decisões necessárias para a continuidade dos atendimentos. Durante os meses de julho a setembro a pauta foi amplamente discutida em reuniões do CRESEMS, sendo que os gestores

CIS IVAIPORÁ  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporá/PR  
Fone: (43) 3472-0649



concordaram em aportar recursos para complementar o orçamento mensal, desde que fosse feita uma proposta que levasse em consideração a utilização de cada município dos serviços prestados, e não um valor definido per capita. Karen apresenta então a proposta de financiamento, com valores fixos mensais para cada município, com base na análise dos atendimentos por linha de cuidado, por município, durante os anos de 2022, 2023 e 2024 (dados até o mês de julho, neste último ano). Os prefeitos aprovaram a proposta, e passarão a realizar depósitos mensais, conforme valores afixados, que ao todo somarão 80 mil reais mensais, para garantir a continuidade da oferta de atendimentos sem qualquer prejuízo. Os valores municipais estão detalhados em tabela anexa. Tais valores sempre estarão em conta antes da execução do orçamento, como medida de segurança, e o planejamento dos atendimentos será realizado pela equipe administrativa do AME. Os recursos aportados por cada um dos municípios serão utilizados exclusivamente para custeio de atendimentos de pacientes provenientes do município pagante. Aprovada a pauta, Karen e o presidente Renan apresentam ao grupo o despacho da Secretaria de Estado da Saúde relacionado ao pleito de ajuda de custo e emvol do novo AME, que obteve parecer favorável do Superintendente Vinícius Filliak. O grupo decide por realizar um movimento político para agilizar a liberação desses recursos, através de convite direcionado ao Secretário de Estado da Saúde para vir até a região e conhecer o trabalho desenvolvido pelo AME e pelo CIS. Como encaminhamento, Karen fica responsável por realizar contato com a Diretora da Regional de Saúde, Sílvia Bovo, para que seja definida uma data para tal evento.

**2. Adequação dos valores operacionais do CAPS II - Regional**  
Na sequência o presidente abriu o segundo assunto da pauta sobre adequação dos valores operacionais do CAPS II - Regional, apresentando uma nova proposta para a tabela dos valores dos contratos de programa e dos contratos de rateio, sendo necessário o ajuste devido a saída de Rosário de Ivaí na participação do CAPS II, explicando que os valores para os pagamentos dos profissionais credenciados são fixo, sendo necessário redistribuir e absorver o valor de Rosário do Ivaí entre os demais municípios participantes; o presidente comentou que para os valores do contrato de rateio que são recursos destinados ao pagamento das despesas administrativas, os valores podem ser mantidos, mesmo sem os valores de Rosário do Ivaí, sendo os valores apresentados da seguinte forma: Para os Contratos de Programa: Arauá: R\$ 5.745,85 (cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), Ariranhã do Ivaí: R\$ 3.794,18 (três mil setecentos e noventa e quatro reais e dez e oito centavos), Cruzmaltina: R\$ 4.695,08 (quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos), Godoy Moreira: R\$ 4.849,84 (quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), Jardim Alegre: R\$ 19.555,75 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), Lidianópolis: R\$ 6.415,41 (seis mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e um centavos), Lunardelli: R\$ 7.936,99 (sete mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), Mato Rico: R\$ 5.322,28 (cinco mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), Rio Branco do Ivaí: R\$ 6.203,62 (seis mil duzentos e três reais e sessenta e dois centavos); e para os Contratos de Rateio se mantêm os mesmos valores, sendo: Arauá: R\$ 2.505,92 (dois mil quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos), Ariranhã do Ivaí: R\$ 1.654,74 (mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), Cruzmaltina: R\$ 2.047,65 (dois mil quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), Godoy Moreira: R\$ 2.115,14 (dois mil cento

CIS IVAIPORÁ  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporá/PR  
Fone: (43) 3472-0649



e quinze reais e quatorze centavos), Jardim Alegre: R\$ 8.528,79 (oito mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), Lidianópolis: R\$ 2.797,93 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), Lunardelli: R\$ 3.461,53 (três mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), Mato Rico: R\$ 2.321,19 (dois mil trezentos e vinte e um reais e dezoito centavos), Rio Branco do Ivaí: R\$ 2.705,57 (dois mil setecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos). O prefeito de Jardim Alegre comentou que devido à falta dos atendimentos na região é importante ter os atendimentos do CAPS, mesmo tendo aumento dos custos, na sequência a Secretária de Saúde de Jardim Alegre ressaltou que a equipe toda já foi credenciada e que nas próximas semanas já estará iniciando efetivamente os atendimentos, o Presidente na sequência completou que os recursos alocados ao CAPS devem ser vistos como investimentos haja vista a importância do serviço na área da saúde, sendo que o custo não é alto comparado com uma estrutura própria e que o Consórcio tem administrado para manter os custos. O presidente abriu a palavra para os demais participantes e a proposta com os valores foi aprovada com unanimidade.

**3. Inclusão de procedimento na tabela do CIS: Contraste para ressonância magnética.**  
Na sequência o presidente apresentou a proposta de inclusão do item na tabela geral do Consórcio: sendo de Contraste para Ressonância Magnética e Tomografia, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Comentou que é uma proposta do prestador para incluir o item, considerando os encaminhamentos feitos pelos médicos além de ampliar os itens de ressonância além da sedação, o presidente apresentou os valores do item de Contraste para ressonância magnética e tomografia dos demais do Consórcio de Saúde comentando que há uma amplitude dos valores e que para viabilidade do prestador o valor é razoável, abriu para os presentes da reunião debater sobre o item e o valor proposto, o secretário Orlando, comentou que para os itens de ressonância é fundamental haver prestador é que Godoy Moreira é favorável, não havendo manifestação contrária o item de Contraste para Ressonância Magnética e Tomografia, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) foi aprovado de forma unânime.

**4. Outros assuntos**  
Na sequência o Presidente abriu a palavra para os presentes caso queiram abordar outros assuntos relacionado a saúde, Claudinei, Secretário de Saúde de Manoel Ribas comentou que recebeu essa semana da Diretora da Regional de Saúde um ofício do CIUEN relacionado sobre a base avançada na região e que há condições de avançar com a proposta que foi feita anteriormente.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Eu, Diego Navarrete Shinko, larei a presente ata e assinada por mim.

Documento assinado digitalmente  
DIEGO NAVARRETE SHINKO  
Data: 16/09/2024 17:02:15-0300  
Verifique em: https://cuidados.gov.br

CIS IVAIPORÁ  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporá/PR  
Fone: (43) 3472-0649



**ANEXO**

**PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL COM BASE NO SOMATÓRIO DE ATENDIMENTOS 2022, 2023 E 2024 (Julho/24)**

Município	2022	2023	2024	Total	Valor Mensal
Araú	30	2	100	132	132
Ariranhã do Ivaí	5	0	0	5	5
Cláudio de Almeida	3	0	0	3	3
Cruzmaltina	26	2	100	128	128
Godoy Moreira	160	10	500	670	670
Jardim Alegre	198	10	700	1008	1008
Lidianópolis	1	0	0	1	1
Lunardelli	16	1	0	17	17
Mato Rico	0	0	0	0	0
Novo Tebas	11	1	50	62	62
Manoel Ribas	4	0	0	4	4
Santa Maria do Oeste	7	1	30	38	38
São João do Ivaí	190	10	600	800	800
TOTAL	909	23	1180	2112	2112

CIS IVAIPORÁ  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporá/PR  
Fone: (43) 3472-0649



**ASSEMBLEIA - CIS IVAIPORÁ**

1. Proposta de financiamento dos atendimentos do AME: contrapartida municipal;

2. Adequação dos valores operacionais do CAPS II - Regional;

3. Inclusão de procedimento na tabela do CIS: Contraste para ressonância magnética.

CIS IVAIPORÁ  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporá/PR  
Fone: (43) 3472-0649

**COMUNICADO**

O Sr. Juliano Adilson Maibuk, brasileiro, casado, contador, registrado junto ao CRC/PR sob o nº PR-046-045/O-0, com escritório sediado na Rua XV de Novembro, 8063, Sala 07, Centro, Guarapuava-PR, vem, através da presente, COMUNICAR, o extravio de livros contábeis digitais, devido a invasão do sistema, por RANSONWARE, das empresas abaixo relacionadas, as quais o mesmo é responsável técnico pela contabilidade.

Razão Social	CNPJ	Livro Diário nº
MAIBUK CONTABILIDADE LTDA	07.764.243/0001-45	11, 12, 13, 14, 15
COLAÇO SEGURANÇA PRIVADA LTDA	40.817.572/0001-82	2, 3
E. A. NIZER EQUIP. DE INFORMÁTICA	25.325.250/0001-22	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7
BALOGH & CALDAS SOL. INT. LTDA	22.015.479/0001-72	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9
P J COLAÇO R. SERV. DE MONIT. LTDA	29.935.825/0001-80	1, 2, 3
J V WOITOVETCH LTDA	42.994.003/0001-38	1, 2, 3
HIGREVILE F. ATHAYDE S. ADM. LTDA	04.955.063/0001-52	3, 4, 5

GUARAPUAVA-PR, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

JULIANO ADILSON MAIBUK  
02230459-937  
JULIANO ADILSON MAIBUK  
CONTADOR  
CRC: PR-046.045/O-0



**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão na Forma Eletrônico nº 047/2024  
Processo administrativo nº 131/2024

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** Aquisição de materiais e instrumentos odontológicos a serem utilizados nos atendimentos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Nova Tebas - Pr.

**DATA DE ABERTURA:** 30 de setembro de 2024, às 08h30min oito horas e trinta minutos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 52.844,28 (cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

**INFORMAÇÕES:** A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site [www.novatebas.pr.gov.br](http://www.novatebas.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 16 de setembro de 2024.

**CLODALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: [licitacao@novatebas.pr.gov.br](mailto:licitacao@novatebas.pr.gov.br)



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2024**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 90/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DO VALE DO IVAI LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA

VALOR TOTAL: R\$ 470.400,00 (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

Ivaiporã, 16 de setembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

LENICE DIAS BARBOSA ZUFFA  
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: [licitacaoivaiporã@hotmail.com](mailto:licitacaoivaiporã@hotmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**

ESTADO DO PARANÁ  
Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000  
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225  
E-mail: [camaratebas@gmail.com](mailto:camaratebas@gmail.com) Site: [cmnovatebas.pr.gov.br](http://cmnovatebas.pr.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR**

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO 010/2024

DECORRENTE DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO 011/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

CONTRATADA: EDUARDO HELLER DA CUNHA CNPJ Nº 13.752.304/0001-57,

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE COZINHA EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MEI NO ÂMBITO LOCAL COM SEDE NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR A SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR;

DATA DO CONTRATO: 13 DE SETEMBRO DE 2024

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.

VALOR TOTAL: O VALOR DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE R\$ 25.013,03 (VINTE E CINCO MIL, TREZE REAIS E TRÊS CENTAVOS)

FORO: COMARCA DE MANOEL RIBAS - PR

Nova Tebas, 13 de setembro de 2024

**ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR



**TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 158/2023 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA M.A.K. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ao Contrato 158/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita CNPJ/MF sob o n.º 36.330.989/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa M.A.K. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 24.125.535/0001-57, estabelecida à Rua Medeiros e Albuquerque, nº 481, Bairro São Cristóvão, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado(a) por seu representante legal (a) senhor(a) MARCOS ANDERSON KOSTECKA, brasileiro, médico, portador do RG 34.624.903-9 SSP/PR e inscrito no CPF: 077.990.619-76 residente e domiciliado em Guarapuava/PR, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 158/2023, celebrado em 07 de junho de 2023, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**  
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 09 (nove) meses ou até a assinatura do novo contrato oriundo do Edital de Credenciamento que será regido pela Lei nº 14.133/2021, o que suceder-se primeiro, da data de 05 de setembro de 2024 até a data de 07 de junho de 2025, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor total do contrato é de R\$ 650.142,24 (seiscentos e cinquenta mil cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

**PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01003		

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
Guarapuava, 12 de setembro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CIS5ªRS	M.A.K. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Contratada
Testemunha 1: NOME:	MARCOS ANDERSON KOSTECKA Representante legal
Testemunha 2: NOME:	

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR  
e-mail: [consorcioicis5rs@gmail.com](mailto:consorcioicis5rs@gmail.com)



**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 103/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

**OBJETO:** "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA".

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 138/2024, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
RFH CLINICA MEDICA LTDA	37.195.263/0001-03	R\$ 600.000,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 16 de setembro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS

Diretora Executiva

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR  
e-mail: [consorcioicis5rs@gmail.com](mailto:consorcioicis5rs@gmail.com)



**RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 151/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

**OBJETO:** "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DO CONSÓRCIO CIS5ªRS E EM SUA SUBSEDE EM LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS".

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 25, Inciso II cumulado com ART. 13, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 188/2024, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
RENOVARE FISIOTERAPIA LTDA	55.585.853/0001-24	R\$ 72.000,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 16 de setembro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS

Diretora Executiva

CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR  
e-mail: [consorcioicis5rs@gmail.com](mailto:consorcioicis5rs@gmail.com)



**RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 153/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

**OBJETO:** "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO QUALICIS, SEGUNDO RESOLUÇÃO SESA Nº 1418, DE 02/12/2020 ENTRE O CIS5ªRS E A SESA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ)".

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 25, Inciso II cumulado com ART. 13, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 189/2024, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
JULIANA MARIA DE CASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.480.993/0001-93	R\$ 72.000,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 16 de setembro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS

Diretora Executiva

CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR  
e-mail: [consorcioicis5rs@gmail.com](mailto:consorcioicis5rs@gmail.com)



**RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 154/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

**OBJETO:** "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DO CONSÓRCIO CIS5ªRS E EM SUA SUBSEDE EM LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS".

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 25, Inciso II cumulado com ART. 13, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 187/2024, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
MEDCENTER - SERVIÇOS MÉDICOS SS. LTDA	04.744.130/0001-90	R\$ 180.000,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 16 de setembro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS

Diretora Executiva

CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR  
e-mail: [consorcioicis5rs@gmail.com](mailto:consorcioicis5rs@gmail.com)



**RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 155/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023

**OBJETO:** "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATUAÇÃO JUNTO A CENTRAL DE REGULAÇÃO E BASES DO SAMU REGIONAL".

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 25, Inciso II cumulado com ART. 13, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 186/2024, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
RODRIGO FRANCISCO DA SILVA LTDA	45.144.871/0001-17	R\$ 360.000,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 16 de setembro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS

Diretora Executiva

CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR  
e-mail: [consorcioicis5rs@gmail.com](mailto:consorcioicis5rs@gmail.com)